



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO Nº. 135/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2023, Tomada de Preços nº 008/2023, Processo Administrativo nº 190/2023, que tem como objeto a prestação de serviço para execução de obra para execução de meio-fio, sarjeta e bocas de lobo no Polo do Empreendedor Tim Vilas Boas, firmado com a empresa **FLEX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2021/2024, brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, através das secretarias: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** neste ato representado sua secretária, Sr.^a. Rosangela de Fátima Balbino Moriconi, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº. 652.768.846-68 e do RG nº. M-4.497.022 SSPMG, residente e domiciliada na Rua Dr. Francisco Monteiro Dias, nº. 591, no bairro Pássaro da Ilha, nesta cidade; **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**, neste ato representado por seu secretário, Sr. Luis José Pereira, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do CPF nº. 183.756.856-15 e do RG nº. M-7.306.40; doravante denominado Contratante e **FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, estabelecida na Avenida José Gatto nº 1.308, Bairro Centro, na cidade de Tambaú/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 10.350.473/0001-72, representada neste ato pelo Senhor Edson Virgínio de Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador RG n.º 25.259.371 SSP/SP e do CPF n.º 142.111.388-04, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal.

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e em consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 2ª. Do Valor.

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de **R\$ 9.158,16** (nove mil cento e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), aproximadamente 6,51%.

Cláusula 2ª. Da Prorrogação:

2.1. Fica o prazo prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 06 (seis) meses, findando em 31 de dezembro de 2024.

2.2. A vigência deste termo dá-se a partir de 1º de julho de 2024.

Cláusula 3ª. Disposições Gerais:

3.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 4ª. Publicidade:

4.1. O extrato do presente contrato será publicado na Imprensa Oficial, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor e para os mesmos efeitos legais.

Guaranésia, 11 de setembro de 2024

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Edson Virgínio de Oliveira
FLEX COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Contratada